



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 655, DE 16 DE JULHO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento nos arts. 49, incisos VI e XX, e 81 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido na Resolução CSMPF nº 229, de 2 de abril de 2024, e tendo em vista o contido no Decisão AJA/PGR nº 770/2024, de 5 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam distribuídos 10 (dez) ofícios especiais para a composição do Grupo de Atuação Especial no Combate aos Crimes Cibernéticos e aos Crimes praticados mediante o Uso de Tecnologias de Informação (GACCTI).

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros do Ministério Público Federal para titularizarem os ofícios especiais do Grupo de Atuação Especial no Combate aos Crimes Cibernéticos e aos Crimes praticados mediante o Uso de Tecnologias de Informação (GACCTI), pelo prazo de 2 (dois) anos:

I - Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA;

II - Procurador da República GEORGE NEVES LODDER;

III - Procurador da República MAURICIO FABRETTI;

IV - Procurador da República TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO